ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 35 DE 25 DE AGOSTO DE 1976

Que concede ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dois (02), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica licenciado o Senhor Joaquim Antonio do Mello, Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município por dois (02), dias para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e cinco (25), dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, (1976).

Ezequiel Ferreira Ruis

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

Presidente da Câmara de Vereadores.

Marilza Lopes de Freitas

p/ Secretária.